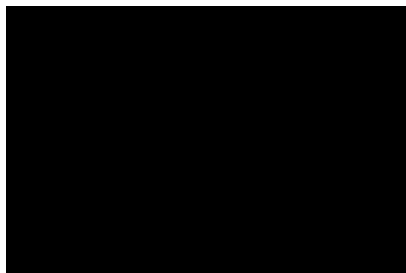


Avanços e desafios após rompimento da Barragem de Fundão

Seg, 05 de Novembro de 2018 15:44

Fotos: Janice Drumond



Diversas ações de recuperação já foram realizadas desde o rompimento da barragem de Fundão

recuperação, em janeiro de 2017 o Governo de Minas criou na Semad, por meio do Decreto Estadual no 47.134, a Diretoria de Gestão da Bacia do Rio Doce, vinculada à Superintendência de Gestão Ambiental.

Atualmente esta diretoria coordena a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) do CIF, onde são discutidos junto com a Fundação Renova as alternativas de manejo para as áreas onde ocorreu deposição dos rejeitos, apontando a retirada ou permanência de material, com projetos de recuperação ambiental para cada área, que incluem projetos e estudos detalhados.

A Feam integra a CT-GRSA e está responsável, dentre outras ações, pelos estudos de Análise de Risco à Saúde Humana que estão sendo elaborados pela Fundação Renova, visando avaliar se existe contaminação nos compartimentos ambientais afetados (solo, água e sedimentos) que possam causar risco para a saúde da população, de forma articulada com a Secretaria Estadual de Saúde.

A Feam também faz o acompanhamento de todas as medidas adotadas pela Samarco referentes à estabilidade das estruturas de contenção de rejeitos já existentes ou construídas após o rompimento da Barragem de Fundão - barragem de Germano, Nova Santarém, diques S3 e S4 e Eixo 1. Estas estruturas passam por auditoria técnica de segurança independente contratada pelo Ministério Público Estadual, que atesta a estabilidade geotécnica das mesmas.

Avanços e desafios após rompimento da Barragem de Fundão

Seg, 05 de Novembro de 2018 15:44

A Licença de Operação Corretiva para o Complexo Minerário de Germano encontra-se em análise na Secretaria, mas a expectativa é que seja concluída em concomitância com a análise da LO do SDR.

sistema CIF os Ministérios Públicos Federal e Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, as Defensorias Públicas e representantes dos atingidos, significa uma nova etapa nos cenários de tomada de decisão, na busca de melhorar a aproximação das ações de recuperação da bacia do Rio Doce aos anseios das comunidades locais.

Diante de tantas informações, relatórios e estudos já gerados, como aponta recente relatório do Painel Rio Doce da União Intera-ramas, a aprovação da Lei nº 13.627/2018, e a criação de uma